



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 38/93

De 08 de junho de 1993

058

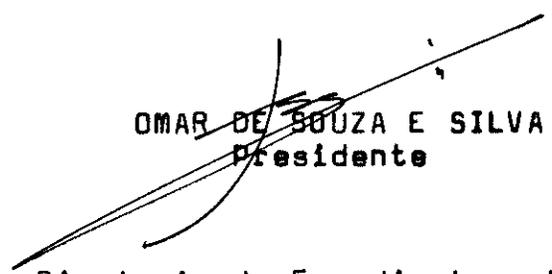
Concede licença para tratamento de saúde, ao vereador Mário Thuyosi Hokama.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o deliberado pelo plenário em sessão ordinária de 07 de junho de 1993, com a aprovação do requerimento nº 458/93, faz publicar o seguinte

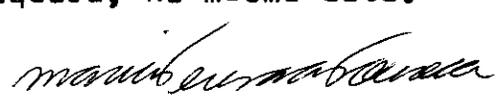
A T O :

Artigo único - São concedidos, nos termos do artigo 46, inciso I, da Lei Orgânica deste Município, a contar de 07 do corrente mês, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, ao vereador MÁRIO THUYOSI HOKAMA, eleito pela legenda do Partido Democrático Social - P.D.S., ficando convocado o respectivo suplente da mesma legenda, nos termos da legislação vigente.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 08 (oito) dias do mês de junho do ano de 1993 (mil, novecentos e noventa e três).


OMAR DE SOUZA E SILVA
Presidente

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.


MARIA TERESA ANSELMO FONSECA
Diretora Geral